CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034436
PROC. CMI 4219/2025
01/09/2025 15:56
IND 2160/2025

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de uma campanha emergencial de incentivo à doação de sangue no município, em razão da baixa nos estoques dos hemocentros locais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promova **uma campanha emergencial de incentivo à doação voluntária de sangue**, diante do **baixo estoque dos hemocentros e unidades de coleta da cidade**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo **mobilizar a população** para a doação de sangue, prática solidária e essencial para o funcionamento do sistema de saúde, especialmente em situações de urgência, acidentes graves, cirurgias, tratamento de câncer, entre outros.

O município pode colaborar com ações como:

- **Campanhas publicitárias** nas redes sociais da prefeitura, rádios e TVs locais;
- **Parcerias com empresas, escolas e universidades** para promoção de mutirões de doação;
- Instalação de **unidades móveis de coleta (hemocentros itinerantes)** em bairros estratégicos;

- Criação de **benefícios simbólicos** para os doadores, como certificados, brindes ou selos de reconhecimento;

- Facilitação de **agendamentos online e horários ampliados** para a coleta.

É importante lembrar que **os bancos de sangue enfrentam quedas acentuadas nos estoques** durante períodos de feriados, temperaturas mais baixas ou por falta de informação da população. A ação imediata pode evitar o agravamento da situação.

Diante da urgência do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador